



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CEP 39.248-000

CNPJ 17695040/0001-06

ATA DA REUNIÃO RELATIVA AO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 46/2020, DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 22/2020.

Aos 14 (quatorze) dias do mês de agosto do ano de 2020, às 09h00min, com observância às disposições contidas na Lei de Licitações e Contratos, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação desta Prefeitura, com a finalidade de julgar a proposta apresentada, referente à Dispensa do processo em epígrafe. Aberta a sessão, constatamos:

1 - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93.

2 - RAZÃO DA ESCOLHA DO EXECUTANTE: Tendo em vista que a empresa **Casa do Eucalipto Comercio de Madeira Tratada Eirerli**, inscrita no **CNPJ sob o nº 31.3003509/0001 - 83**, que presta serviço de fornecimento de madeira, cumpre com todos os requisitos para o procedimento e comprova idoneidade de mercado.

3 - JUSTIFICATIVA DO PREÇO: A empresa **Casa do Eucalipto Comercio de Madeira Tratada Eirerli**, inscrita no **CNPJ sob o nº 31.3003509/0001 - 83**, apresentou o melhor preço de mercado. Sendo assim, a Administração deste Município optou por contratar esta empresa em consonância com o princípio da ECONOMICIDADE, conforme cópia de cotação de preço anexado nos autos.

A Comissão Permanente de Licitação, à luz dos elementos que integram os presentes autos, recomenda que o contrato seja celebrado com a empresa **Casa do Eucalipto Comercio de Madeira Tratada Eirerli**, inscrita no **CNPJ sob o nº 31.3003509/0001 - 83**.

Nada mais havendo a ser consignado em ata, foi encerrada a reunião.

Morro da Garça, 14 de Agosto de 2020.

Presidente: _____

Membros: _____

Casa do Eucalipto Comercio de Madeira Tratada Eirerli
CNPJ: 31.3003509/0001 - 83